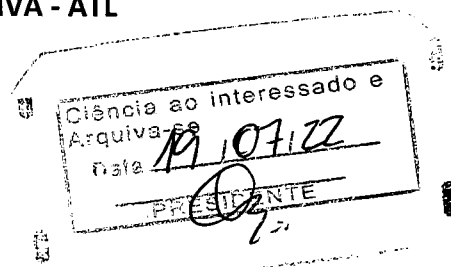




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 437/GAB/2022/ATL/PGM



Caçapava, 11 de julho de 2022.

Exm° Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

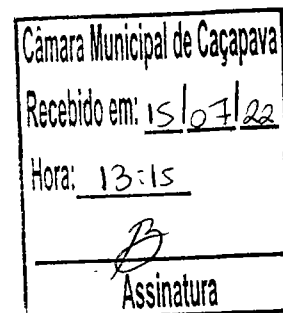
Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 349/2022**, de autoria do Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, que conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, não há mapeamento das fiações dos postes, uma vez que se trata de atribuição da Concessionária, conforme resolução 797/17, na ANEEL. Os responsáveis pelas retiradas dos fios são os próprios compartilhantes sob orientação da Concessionária.

Caso haja um rompimento dos fios, o munícipe poderá entrar em contato com a SOSM que acionará os responsáveis e a Concessionária pode ser acionada por meio do telefone 0800-721-0707.

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal



Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.